



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 Processo nº 1700/2024

"Declara dispensada de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas de cobertura e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas de cobertura para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme quantitativo e descrições anexadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2024, que estabelecem a dispensa de licitação para compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha do executante e do preço ofertado, sendo a proposta mais vantajosa à administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas de cobertura para utilização da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto no valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, para a seguinte empresa, conforme os seguintes itens, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de contrato a ser celebrado entre as partes ou outro instrumento que o substitua:

Empresa: Visual Indústria e Comércio de Lonas LTDA, CNPJ nº 05.626.958/0001-06

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor UND	Valor Total
01	Und	02	2 (duas) Tendas 9 x 7 para o estacionamento da presidência, com as seguintes características: Tamanho 9 metros x 7 metros; Modelo piramidal em estrutura tubular; Com acabamentos em zincagem na cor prata; Grades e varões na chapa 16; Pés e conexões na chapa 14; Pé direito 3 metros; Cobertura em lona Vinitop TD1000 (cor cinza na parte de cima e preto na parte de baixo); Com calha na união das 2 tendas; Estaio feito par cabos de aço;	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

		Estacas feitas com vergalhão de 1 polegada; Incluindo instalação na sede da Câmara Municipal.		
VALOR TOTAL			R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)	

Art. 2º - Fica determinado à Diretoria Administrativa sejam adotadas as providências necessárias para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Desde já autorizo a dispensa do termo de contrato, facultada sua substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 12 de novembro de 2024.

Vandilson Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de SAD